



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATO Nº 06/2025

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Ficam compostas e homologadas, a partir desta data, e com vigência até dia 31 de dezembro de 2026, as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

Comissão de Constituição Justiça e Redação:

Presidente: Ricardo Tadeu Granzotto

Vice-Presidente: Regina Maria de Araújo Abdala

Secretário: Kant Alves Lima Junior

Comissão de Finanças, Orçamentos, Contas e Avaliação de Políticas Públicas, Projetos e Programas:

Presidente: André Pieroni

Vice-Presidente: Ricardo José de Oliveira

Secretário: Diogo Maycon Ribeiro de Souza

Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito:

Presidente: Leandro Silveira Lara

Vice-Presidente: José Roque de Camargo

Secretário: Nilso Ventris

Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social:

Presidente: Márcio José Garpelli

Vice-Presidente: Regina Maria de Araújo Abdala

Secretário: Kant Alves Lima Junior

Art. 2º As atribuições das Comissões Permanentes estão dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 08 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente da Câmara